

PORTARIA Nº 530/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 530, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO os processos de despesa , , , ,

Art. 1º Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, todos lotados na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas para as Mulheres e Habitação**, para deslocamento até Natal/RN nos dias **25 e 26 de setembro de 2025**, por motivo de participação no **Congresso Estadual de Regularização Fundiária**, conforme valores atribuídos:

Nome	CPF*	Valor da Diária (R\$)
Maria Caroline Meneses Salviano	*.-	500,00
Francisco Júnior da Silva	*.-	300,00
Jucyara Mariana Barbosa Soares	*.-	300,00
Arielly Darlene da Silva e Silva	*.-	250,00
Isaac Matheus de Lima	*.-	300,00

Totalizando **R\$,00** (Mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 23 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:67F17F16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2025. Edição 3631

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: